



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 057/GAB-PMIO/2026

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Sr^a Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem N° 015/2026** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMCELT e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N° 015/2026**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** proveniente de emenda parlamentar individual do Deputado Estadual Alex Redano para cobertura a **apresentações artísticas do segmento gospel para a realização do "Aviva Itapuã do Oeste 2026"**, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMCELT, no valor global de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Reforçamos a urgência e a imprescindibilidade pela **necessidade de promover o fortalecimento da cultura gospel, reconhecida como expressão cultural contemporânea e parte integrante do patrimônio imaterial da sociedade brasileira.**

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 23/04/2026 às 12:20, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **506789** e o código verificador **A91E2C3D**.

| Cientes | | | |
|---------|------------------------------|----------------|------------------|
| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
| 1 | RAIT MONTEIRO DE SOUZA | ***.228.682-** | 23/04/2026 12:00 |
| 2 | DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA | ***.675.632-** | 23/04/2026 12:14 |
| 3 | JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR | ***.263.532-** | 23/04/2026 12:15 |
| 4 | RONILVANE ALVES SANTOS | ***.351.732-** | 23/04/2026 12:21 |

| Anexos | | | |
|--------|--|------------|---------------|
| Seq. | Documento | Data | ID |
| 1 | Mensagem 15 | 23/04/2026 | <u>506629</u> |
| 2 | Projeto de Lei 15 | 23/04/2026 | <u>506582</u> |
| 3 | Anexo 1 | 23/04/2026 | <u>506670</u> |
| 4 | Plano de Trabalho Show Aviva Itapuã 2026 | 23/04/2026 | <u>506580</u> |
| 5 | NE - Nota de Empenho nº 2026000410 | 23/04/2026 | <u>506666</u> |

Docto ID: 506789 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 015/2026

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação decorrente de Emenda Parlamentar Estadual, no valor global de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados proveniente de emendas parlamentares individuais do Deputado Estadual Alex Redano (Exercício Corrente) - Fonte = 1024.1.701.3210.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para a **apresentações artísticas do segmento gospel para a realização do "Aviva Itapuã do Oeste 2026"**. Tais despesas são imprescindíveis pela **necessidade de promover o fortalecimento da cultura gospel, reconhecida como expressão cultural contemporânea e parte integrante do patrimônio imaterial da sociedade brasileira.**

Consta em anexo ao Projeto **Nota de Empenho (ID 506666)** e **Plano de Trabalho (ID 506580)**.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 23/04/2026 às 12:20, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **506629** e o código verificador **221F7F37**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|-----------|------------|---------------|
| 1 | Ofício 57 | 23/04/2026 | <u>506789</u> |

Docto ID: 506629 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **apresentações artísticas do segmento gospel para a realização do "Aviva Itapuã do Oeste 2026"**, a fim de promover o fortalecimento da cultura gospel, reconhecida como expressão cultural contemporânea e parte integrante do patrimônio imaterial da sociedade brasileira, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMCELT.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 23/04/2026 às 12:20, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **506582** e o código verificador **AEF85135**.

| Seq. | Documento | Anexos | Data | ID |
|------|--|--------|------------|---------------|
| 1 | Anexo 1 | | 23/04/2026 | <u>506670</u> |
| 2 | Plano de Trabalho Show Aviva Itapuã 2026 | | 23/04/2026 | <u>506580</u> |
| 3 | NE - Nota de Empenho nº 2026000410 | | 23/04/2026 | <u>506666</u> |

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|-----------|------------|---------------|
| 1 | Ofício 57 | 23/04/2026 | <u>506789</u> |

Docto ID: 506582 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2026

| | | |
|---|---|-----------------------|
| UNIDADE GESTORA: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.10.01 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 13.392.0012.2106.0000 - DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO | |
| FICHA: | 722 | |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | R\$ 310.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 2011.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente) | |

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 310.000,00**

Itapua do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **506670** e o código verificador **42B40414**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|-------------------|------------|---------------|
| 1 | Projeto de Lei 15 | 23/04/2026 | <u>506582</u> |
| 2 | Oficio 57 | 23/04/2026 | <u>506789</u> |

Docto ID: 506670 v1

**PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL**

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadooeste@gmail.com

ITAPUÃ DO OESTE – RO

DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO**PLANO DE TRABALHO****EVENTO: Aviva Itapua do Oeste 2026****1. Identificação do Evento**

Trata-se da contratação de serviços de apresentações artísticas do segmento gospel para a realização do "Aviva Itapua do Oeste 2026" no município de Itapua do Oeste – RO, a ser realizado no dia 24 e 25 de abril de 2026. O evento terá início às 19:00h, contando com diversas atrações musicais e ministração de nível nacional, Dia 24/04/2026 – Apresentação do Ministrante “Antonio Marcio”; Dias 25/04/2026 – Apresentação da banda “Jefferson e Suellen”; A realização do evento será viabilizada por meio de parceria firmada através da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, visando o aporte de recursos financeiros necessários para a contratação dos shows artísticos e demais serviços indispensáveis à execução do evento. a ser realizado na praça municipal Dirceu Félix

2. Identificação da Entidade Proponente

| | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------|------|------------|
| Nomeda entidade: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE | | | | |
| CNPJdaentidade: | 63.761.936/0001-55 | | | | |
| Endereçoda Entidade: | AV AYRTON SENNA 1425 | | | CEP: | 76.861-000 |
| Complemento: | | Município: | Itapua do Oeste | UF: | RO |
| DDD(telefone): | (69) 3231- 2245 | | | | |
| DDD(Fax): | ***** | | | | |
| DDD(Cel): | 69 99373-7230 | | | | |
| Validade do Mandado de Prefeito | De 01/01/2025 Até 31/12/2028 | | | | |
| Dirigente:(Prefeito(a),Reitor (a), Presidente) | IDIZNEI CASTRO MARTINS | | | | |
| Emaildo dirigente:(informe apenas um) | conveniositapuadooeste@gmail.com | | | | |
| RG do dirigente: | ***675 | ÓrgãoExpedidor: | SSP-RO | | |
| CPFdo Dirigente: | ***.131.922-** | | | | |

3. Identificação da Instituição Organizadora

| | | | | | |
|-----------------------|--|------------|-----------------|------|------------|
| Nome da entidade: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO | | | | |
| CNPJ da entidade: | 63.761.936/0001-55 | | | | |
| Endereço da Entidade: | AV AYRTON SENNA 1425 | | | CEP: | 76.861-000 |
| Complemento: | | Município: | Itapua do Oeste | UF: | RO |
| DDD(telefone): | 69 3231 2245 | | | | |



**PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL**

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadoeste@gmail.com

ITAPUÃ DO OESTE – RO

| | |
|---|------------------|
| DDD(Fax): | ***** |
| DDD(Cel): | ***** |
| Dirigente:(Prefeito(a),Reitor (a), Presidente) | |
| Email do dirigente:(informe apenas um) | |
| RG do dirigente: | Órgão Expedidor: |
| CPF do Dirigente: | |

4.Responsável técnico pelo Projeto

| | | | |
|---------------------------|--|------|------------|
| Nome Completo: | Jocival Lopes de Lima Cavalcante | | |
| Email:(informe apenas um) | conveniositapuadoeste@gmail.com | | |
| Endereço: | Av. Costa e Silva Nº 218 | | |
| Complemento: | | CEP: | 76.861-000 |
| Município: | Itapua do Oeste | UF | RO |
| DDD(telefone): | 69 3231 -2245 | | |
| DDD(Fax): | | | |
| DDD(Cel): | 69 9345-0085 | | |

5.Instituições Participantes do Evento

| | | | |
|---------------------|--|-----|--|
| Nomeda Instituição: | | | |
| Endereço | | | |
| Município: | | UF: | |

6.Justificativa (diagnóstico)**Justificativa**

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de serviços de apresentações artísticas do segmento gospel para a realização do evento denominado “Aviva Itapua do Oeste 2026”, a ser promovido no Município de Itapua do Oeste – RO, nos dias 24 e 25 de abril de 2026.O evento possui caráter cultural e social, visando fomentar a integração comunitária, promover valores éticos e proporcionar momentos de lazer à população local e regional. A iniciativa contribui significativamente para o fortalecimento da cultura gospel, reconhecida como expressão cultural contemporânea e parte integrante do patrimônio imaterial da sociedade brasileira.A programação contará com apresentações musicais do segmento gospel, com artistas de renome nacional, garantindo qualidade técnica e grande alcance de público, conforme segue:

Dia 24/04/2026

19h00 – Apresentação do Ministrante Antônio Márcio;

Dia 25/04/2026

19h00 – Apresentação da banda Jefferson e Suellen;

A realização do evento justifica-se pela necessidade de incentivar atividades culturais diversificadas no município, especialmente aquelas voltadas ao público apreciador da música gospel, que representa parcela significativa da população. Além disso, o evento contribui para a valorização da cultura, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e estímulo à economia local, em razão da movimentação de público e geração indireta de renda para o comércio e prestadores de serviços. A contratação dos referidos artistas se faz necessária em razão de sua notoriedade, experiência e reconhecimento no cenário nacional, fatores que garantem maior atratividade ao evento, ampliando sua relevância e alcance .Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação dos serviços de apresentações artísticas para a realização do evento “Aviva Itapua do Oeste 2026”, por atender ao interesse público, promover a cultura, o lazer e o bem-estar da população.





PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuarogmail.com/conveniositapuadooeste@gmail.com

ITAPUÁ DO OESTE – RO

7.Data (ou período) de realização

24/04/2025 e 25/04/2026

8.Informea(s) cidade(s) onde o evento será realizado

| | | | | | |
|-------|--|------------|-----------------|-------------------|-------|
| UF:RO | | Município: | Itapua do oeste | Nº de Habitantes: | 9.209 |
|-------|--|------------|-----------------|-------------------|-------|

9.Histórico(se houver)

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste vem tentando fortalecer o setor de cultura do nosso municipio que ficou abandonado por muito tempo, entedemos que o municipio fica localizado entre duas grandes cidades e tem um grande potencial de exploração cultural.

10.Enquadramento

10.1 Quanto à natureza: EventoEducativo Evento de Participação
 eventoCientífico

10.2 Quanto á Abrangência: Local Regional Nacional Internacional

11.Metodologia

Metodologia das Atividades:

Por se tratar de um projeto voltado ao entretenimento cultural, a metodologia adotada não tem como foco a formação ou capacitação técnica de artistas, mas sim a promoção de apresentações artísticas por meio da contratação de atrações de abrangência regional e nacional. O objetivo é ampliar a visibilidade do evento, fortalecer sua relevância cultural e proporcionar ao público municipal uma experiência inédita de lazer e entretenimento, com atrações de maior projeção.

O projeto será executado nas seguintes fases:

• **Pré-Produção:**

Etapas de planejamento geral, definição da programação, seleção e contratação de artistas, incluindo o ministrante de nível nacional responsável pela abertura ecumênica, além da equipe técnica e demais serviços necessários (estrutura, som, iluminação, segurança, entre outros).

• **Produção/Divulgação:**

Desenvolvimento e execução das estratégias de comunicação, incluindo a divulgação da programação completa do evento, com destaque para a abertura ecumênica conduzida pelo ministrante convidado, além da criação de material gráfico e digital e veiculação em redes sociais e mídias locais.

• **Execução:**

Realização do evento conforme cronograma estabelecido, iniciando com a **abertura ecumênica conduzida pelo ministrante Antônio Márcio**, promovendo um momento de integração, espiritualidade e acolhimento entre os participantes, seguida das apresentações musicais, organização do espaço, controle de público, ações de segurança e suporte técnico durante toda a programação.

• **Pós-Produção:**

Avaliação dos resultados alcançados, incluindo a receptividade da abertura ecumênica pelo público, análise de participação geral, impacto social e econômico, além da elaboração de relatórios e prestação de contas, conforme exigências legais e institucionais.

12.Objetivos Gerais e específicos

OBJETIVO GERAL





PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaroo@gmail.com/conveniositapuadooeste@gmail.com

ITAPUÁ DO OESTE – RO

Promover a realização do evento Aviva Itapua do Oeste 2026 com shows nacionais em Itapua do Oeste para promover o desenvolvimento econômico, cultural e social do município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumento da atratividade do evento: Apresentação de bandas nacionais, atraindo um numero maior público, o que potencializa a divulgação do evento e gera maior movimentação econômica para o município.
- Valorização cultural fortalecida por meio da apresentação de artistas de renome nacional, destacando a identidade cultural e promovendo a difusão das tradições musicais da região.
- Fortalecimento da imagem do município: A realização de um evento com atrações de destaque eleva a visibilidade de Itapua do Oeste, podendo gera beneficios a longo prazo, como o aumento do turismo e o fortalecimento de parcerias.**VALORIZAÇÃO CULTURAL**

13. Programação

Realização do Evento Aviva Itapua do Oeste.

| Programação | Data | Turno | Instituição responsável | Local |
|---|------------|-------|---|------------------------------|
| Abertura do evento 24/04/26 (sexta-feira e 25/04/2026 (sabado) | | | | |
| 1. Apresentação 01(um) Ministrante Nacional “ANTÔNIO MÁRCIO”; Horário das apresentações: 20:15h às 21:00h | 24/04/2026 | NOITE | Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste | Praça Municipal Dirceu Félix |
| 2. Apresentação 01(uma)Banda Nacional Banda “JEFFERSON E SUELEN”; Horário das apresentações: 21:00h às 22:20h dia 25/04/2026 | 25/04/2026 | NOITE | Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste | Praça Municipal Dirceu Félix |



**PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL**

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadoeste@gmail.com

ITAPUÃ DO OESTE – RO

14. Cronograma de atividades*Detalhar o cronograma de atividades, informando as data se atividades para a execução do projeto*

| Atividades | 2026 | | 2026 | | | |
|----------------------------|-------|-------|------|-------|-------|--|
| | Mes | | Mes | | | |
| | Março | Abril | Maio | Junho | Março | |
| Reuniões para planejamento | | | | | | |
| Elaboração do Projeto | | | | | | |
| Execução do Projeto | | | | | | |
| Contratação dos serviços | | | | | | |
| Terminado Evento | | | | | | |
| Prestação Contas | | | | | | |

15. Participantes/Público Alvo

15.1 Número provável:

Número provável:

Direto – O Projeto visa atingir diretamente 4000 pessoas durante o evento na cidade de Itapua do Oeste.

Indireto – O maior número possível de público de todas as faixas etárias e classes sócias.

15.2 Origem dos participantes:

Os participantes do Evento “Aviva Itapua do Oeste 2026” são originários do Municipio de Itapua do Oeste, distritos e de outros municípios de Rondônia.

15.3 Faixa etária/categorias de divisão:

Comunidades atendidas pelos Shows, será comunidade em geral: incluindo famílias, jovens, idosos e grupos comunitários em áreas urbanas e rurais. Instituições parceiras: escolas, universidades, centros culturais, casas de acolhimento, associações de moradores e organizações não governamentais

15.4 Processo de seleção: Não haverá

16. Divulgação

- Mídias digitais e mídias jornalísticas, Instagram, mídias digitais a exemplo de portais de notícias, jornais eletrônicos dentre outros.
- O Evento será divulgada nas redes sociais da prefeitura, banner, internet, material personalizado, mídia impressa e Radio

17. Recursos Humanos

| Função | Quantidade | Perfil | Atribuições |
|-----------|------------|--------|-------------|
| Exemplos: | | | |





PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuario@gmail.com/conveniositapuadooeste@gmail.com

ITAPUÃ DO OESTE – RO

| | | | |
|--|----|------------------------|--|
| Coordenador Geral: Jocival Lopes de Lima Cavalcante | 01 | Coordenador de Cultura | a) Orientar os diversos atores ligados ao evento b) Contratação dos shows musicais para apresentação no evento c) Fazer cumprir as normas e regulamentos para realização do evento |
|--|----|------------------------|--|

18-METAS

Qualitativas

- Realizar 01 (um) evento cultural, denominado Aviva Itapua do Oeste 2026,
- Contratar e apresentação 01 (um) Ministrante nível nacional, 1 (uma) banda de nível nacional, garantindo a execução integral da programação artística prevista
- Atender aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas, correspondendo a parcela significativa da população local e regional.
- Alcançar, no mínimo, 48% público, considerando a população Municipal

INDICADORES:

- Realização em 100% evento cultural denominado
- Contratação e realizar apresentação de 02 (duas) apresentação de renome nacional, com execução integral da programação artística prevista atingindo 100% execução
- Atender aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas. Alcançar, no mínimo, 90% de ocupação da área destinada ao público, considerando a capacidade planejada para o evento

Geração de renda e movimentação econômica local em 68%

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

Como instrumento de prestação de serviços a educação pública; A Prefeitura Municipal fará a avaliação quanto :

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Pesquisa de satisfação pública;
- Cópia dos materiais de divulgação;
- Reportagem na imprensa;
- Fotos





PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadoeste@gmail.com

ITAPUÃ DO OESTE – RO

Quantitativas

- **Realizar 01 (um) evento cultural**, denominado *Aviva Itapua do Oeste 2026*,
- **Contratar e apresentação 01 (um) Ministrante nível nacional, 1 (uma) banda de nível nacional**, garantindo a execução integral da programação artística prevista.
- **Atender aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas**, correspondendo a parcela significativa da população local e regional.
- **Alcançar, no mínimo, 48% público**, considerando a considerando a população Municipal

INDICADORES:

- Realização em 100% evento cultural denominado
- Contratar e apresentação 01 (um) Ministrante nível nacional, 1 (uma) banda de nível nacional, garantindo a execução integral da programação artística prevista.
- Atender aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas. Alcançar, no mínimo, 90% de ocupação da área destinada ao público, considerando a capacidade planejada para o evento
- Geração de renda e movimentação econômica local em 68%

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatório técnico de execução do evento; cronograma realizado; registros fotográficos e audiovisuais; ata ou declaração de realização emitida pela comissão organizadora; divulgação institucional oficial.
- Contratos firmados com as bandas; notas fiscais ou recibos; programação artística oficial; relatórios de apresentação; registros fotográficos e audiovisuais das apresentações.
- Relatório de estimativa de público; registros fotográficos e audiovisuais do evento; relatório da equipe de organização, segurança ou fiscalização
- Relatórios econômicos análise comparativa de movimentação econômica no período do evento.

19-Resultados esperados

O projeto visa fortalecer a presença e o reconhecimento de artistas nacionais, ampliando sua visibilidade junto ao público local e regional, ao mesmo tempo em que promove a valorização da diversidade cultural brasileira. A iniciativa cria oportunidades concretas de circulação artística, permitindo que esses profissionais apresentem seus trabalhos em novos territórios e dialoguem com diferentes públicos. Além disso, busca-se estimular a troca cultural entre artistas nacionais e talentos regionais, favorecendo o intercâmbio de experiências, estilos e linguagens. Esse contato contribui para o enriquecimento da cena cultural e para a construção de redes colaborativas no setor artístico. A proposta também impacta positivamente a economia criativa, gerando demanda por serviços técnicos, produção cultural, hospedagem e transporte, beneficiando direta e indiretamente os profissionais envolvidos. Ao atrair artistas de relevância nacional, o evento amplia seu potencial de público, fortalecendo o turismo e consolidando-se como um espaço de referência cultural. Por fim, pretende-se proporcionar ao público uma programação qualificada, diversa e acessível, elevando o nível artístico do evento e garantindo uma experiência cultural enriquecedora, inclusiva e segura para todos os participantes.





PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadooeste@gmail.com

ITAPUÁ DO OESTE – RO

20-Forma de Publicação dos Resultados

- O Evento será divulgada nas redes sociais da prefeitura, banner, internet, material personalizado, mídia impressa e Radio
- Faixas;
- Mídias digitais;
- Mídias jornalísticas;
- Instagram;
- WhatApp;
- Portais de notícias,
- Jornais eletrônicos e outros

21-Indicador de Resultado proposto

A contratação de 01 (um) ministrante de nível nacional e 01 (uma) banda de nível nacional para o Aviva Itapua do Oeste 2026 tem como objetivo ampliar o alcance e o impacto do evento, agregando valor artístico, visibilidade e capacidade de atração de público.

Como indicadores de resultado, espera-se:

- **Ampliação do alcance do evento**, incluindo maior repercussão em mídias regionais e digitais (número de menções, compartilhamentos e engajamento nas redes sociais);
- **Fortalecimento do turismo local**, evidenciado pelo aumento no fluxo de visitantes de municípios vizinhos e outras regiões;
- **Geração de impacto econômico**, com incremento na movimentação de setores como alimentação, hospedagem, transporte e comércio informal durante o período do evento;
- **Valorização da programação cultural**, medida pela diversidade e qualidade das atrações ofertadas ao público;
- **Integração entre artistas nacionais e regionais**, promovendo intercâmbio cultural e oportunidades de networking para talentos locais;
- **Satisfação do público**, aferida por meio de pesquisas simples durante ou após o evento.

A presença de artistas nacionais contribui diretamente para posicionar o evento em um patamar mais elevado, tornando-o mais atrativo, competitivo e relevante no cenário cultural, além de proporcionar ao público local acesso a produções artísticas de maior projeção.

22-Formas de acompanhamento e controle da execução

O evento sera acompanhado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE** atraves do coordenador tecnico do evento realizará reunioes com a equipe e colaboradores eventuais, visando pontuar as ações de elaboração e execução do projeto.Declaração da Policia Militar, bombeiros ou Orgãos Municipal relatico ao número aproximado de público presente no evento

23-Orçamento Geral

- Declaração da Policia Militar, ou Orgãos Municipal relatico ao número oximado de público presente no evento

PLANO DE TRABALHO

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|--|------------------|-----|---------|---------|
| | | | UND | QTD | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Locações e serviços | --- | --- | --- | --- |
| | 01 | Apresentação do Ministrante “Antônio Márcio” | Apresentação | 01 | 04/2026 | 04/2026 |



**PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL**

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadoeste@gmail.com

ITAPUÁ DO OESTE – RO

| | | | | | |
|----|--|--------------|----|---------|---------|
| 02 | Apresentação da Banda "Jefferson e Suelen" | Apresentação | 01 | 04/2026 | 04/2026 |
|----|--|--------------|----|---------|---------|

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

| Natureza das Despesas | | Unid | Qtd. | Valor total | conveniente | concedente |
|-----------------------|--|--------------|------|----------------|-------------|-----------------------|
| Código | Especificação | | | | | |
| 3.3.90.39 | Locação de Serviços | | | | | |
| | Apresentação do Ministrante "Antônio Márcio" | Apresentação | 01 | R\$ 35.000,00 | | R\$ 35.000,00 |
| | Apresentação da Banda "Jefferson e Suelen" | Apresentação | 01 | R\$ 280.000,00 | 5.000,00 | R\$ 275.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 315.000,00 |

01 - Apresentação do Ministrante "Antônio Márcio" = 01 Ministração

02 - Apresentação da Banda "Jefferson e Suelen" = 01 Show

Itapua do Oeste 24/04/2026 a 25/04/2026

| DESCRIÇÃO | Quant. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|--------|-----------------------|----------------|
| APRESENTAÇÃO NACIONAL Contratação Apresentação do Ministrante "Antônio Márcio" = 01 Apresentação | 01 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| 01 Apresentação de Ministração X 01 dia Evento = 01 Apresentação | | | |
| APRESENTAÇÃO NACIONAL Contratação Apresentação De show Banda "Jefferson e Suelen" = 01 Apresentação | 01 | R\$ 280.000,00 | R\$ 280.000,00 |
| 01 Apresentação da show X 01 dia Evento = 01 Apresentação | | | |
| TOTAL | | R\$ 315.000,00 | |

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- Proposta do Ministrante "Antônio Márcio".
- Proposta da Banda "Jefferson e Suelen"

AS APRESENTAÇÕES SERÃO REALIZADAS PROCESSO DE INEXIBILIDADE

| | |
|----------------------------|----------------|
| Valor do Projeto: | R\$ 315.000,00 |
| Valor Contrapartida | R\$ 5.000,00 |
| Valor Global: | R\$ 315.000,00 |
| Valor de Repasse: | R\$ 310.000,00 |

24-Cronograma de Desembolso**CONCEDENTE**

| Meta | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|------|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|
| 1 | - | - | - | R\$ 310.000,00 | - | |





PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadoeste@gmail.com

ITAPUÃ DO OESTE – RO

| Meta | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1 | | | | - | |

PROPONENTE

| Meta | FEV | MAR | ABR | MAI | |
|------|-----|-----|--------------|-----|--|
| 1 | - | - | R\$ 5.000,00 | - | |

| Meta | AGO | SET | OUT | NOV | |
|------|-----|-----|-----|-----|--|
| | | | - | - | |

25-Contrapartida

Indicar, quando houver, a contrapartida oferecida e a forma de mensuração. No caso de não disponibilizar citar o amparo legal referente.

Eu, Idiznei Castro Martins, residente e domiciliado a Rua 07 de Stembro S/N, Bairro Centro – Itapua do Oeste- Rondônia, portador do RG ***.131.922-**, RG ***.675 SSP/RO, na qualidade de Prefeito do Município de Itapua do Oeste/RO , CNPJ n.º 63.761.936/0001-55, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto referente ao **Aviva Itapuã do Oeste 2026**, através do processo administrativo nº **Proc.** oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Alex Redano:

Disponibilizaremos a contrapartida de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais) do projeto Aviva Itapuã do Oeste 2026, através de recursos financeiros de serviços economicamente mensuráveis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONTRAPARTIDA

| Especificação | Apresentação | Quantidade | Valor total | Conveniente | Concedente |
|--|--------------|------------|---------------------|--------------|----------------|
| Apresentação da Banda "Jefferson e Suelen" | Serviço | 01 | R\$ 280.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 275.000,00 |
| Valor da contrapartida | | | R\$ 5.000,00 | | |





PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº1425, Bairro: Centro, Cep: 76.861-000

Contatos: (069) 3231-2245 - E-mail: itapuaro@gmail.com/conveniositapuadoeste@gmail.com

ITAPUÃ DO OESTE – RO

| 26-Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros (informar os parceiros existentes especificando sua relação e contribuição como evento.) | |
|--|-----|
| 1-Entidade: | Não |
| Responsável: | |
| Atribuição da entidade | |
| DDD(telefone): | |
| Email: | |
| Outras informações: | |
| 2-Entidade: | Não |
| Responsável: | |
| Atribuição da entidade | |
| DDD(telefone): | |
| Email: | |
| Outras informações: | |
| 27- Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto | |
| <p>Para análise da prestação de contas final a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, irá seguir os procedimentos estabelecidos na legislação aplicável com base na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI ESTADUAL Nº3.307 DE 14/12/2013 e a LEI Nº13.204 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, Decreto Estadual nº 10.334/2003, artigo 22 e incisos da Lei nº 13.019/15. Para execução do projeto seguir as normas estabelecidas.</p> | |
| 28- Assinatura do Responsável Técnico | |
| <p>Itapua do Oeste ,30 de Março de 2026</p> | |
| <p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente gov.br IDIZNEI CASTRO MARTINS Data: 22/04/2026 14:17:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> | |
| <p style="text-align: center;">_____ IDIZNEI CASTRO MARTINS Chefe do Poder Executivo</p> | |





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|------------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Plano de Trabalho | Show Aviva Itapuã 2026 | 23/04/2026 |

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 506580 | Processo | Documento |
| CRC: 7A3230AD | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA | | |
| Criação: 23/04/2026 09:10:26 | Finalização: 23/04/2026 09:11:21 | |

MD5: BDDFA75FB903C1942DD6D1F3A3835886
SHA256: C27C91FD42E4B9F6ADDEC8EB3C464433B0905809488F0C1BB24C698DAD2C07C2

Súmula/Objeto:
Criação de ficha e abertura de crédito.

INTERESSADOS

GABINETE SEMCELT Itapuã do Oeste RO 23/04/2026 09:10:26

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO 23/04/2026 09:10:26

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|-------------------|------------|--------|
| Memorando 69 | 23/04/2026 | 506575 |
| Projeto de Lei 15 | 23/04/2026 | 506582 |
| Ofício 57 | 23/04/2026 | 506789 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 506580 e o CRC 7A3230AD.



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

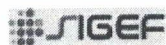
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

NE - NOTA DE EMPENHO





| | | | | | | |
|---|--|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer | Número 2026NE000410 | Data Referência 23/04/2026 | | | | |
| Gestão 00001 Tesouro | Processo 0032.001042/2026-38 | Nota Empenho Original | | | | |
| Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa | Referência Legal DCOG-NT02/08 | Pré-Empenho | | | | |
| Credor 63.761.936/0001-55 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE | Modalidade Empenho Ordinário | Empenho Centralizado Não | | | | |
| Endereço Credor R AYRTON SENNA R AYRTON SENNA 001425 - CENTRO - ITAPUA DO OESTE - RO - 76861000 | Valor 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) | | | | | |
| Grupo Programação Financeira 399 Outras Despesa Correntes | Tipo Prestação Contas Convênio ou Termo de For | Tipo Contrato | | | | |
| Modalidade Licitação 08 Não Aplicável | Transação 0540 Nota Empenho | Obedece Ordem Cronológica Não | | | | |
| Complemento 320001 1 1 Diversos | | | | | | |
| Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito | Nota Descentralização Crédito | | | | | |
| Gestão Nota Descentralização Crédito | Contrato | | | | | |
| Histórico Empenho em favor da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste /RO, vinculada ao CNPJ nº 63.761.936/0001-55, nos termos supracitados. Conforme Despacho 71436829, nos autos do processo Sei 0032.001042/2026-38. | | | | | | |
| Entrega | | | | | | |
| Data | Prazo | Limite | | | | |
| Classificação Orçamentária | | | | | | |
| Esfera Fiscal | Unidade Orçamentária 32001 | Programa Trabalho 13 392 2093 4211 421101 | | | | |
| Função 13 Cultura | | Subfunção 392 Difusão Cultural | | | | |
| Programa 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL | | Ação 4211 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS | | | | |
| Subação 421101 FOMENTAR A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS | | Fonte Recurso 2.501.0.00001 Outros Recursos não Vinculados Superávit | | | | |
| Natureza Despesa 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS | | | | | | |
| Cronograma Desembolso | | | | | | |
| Janeiro | | Fevereiro | | | | |
| Abril 310.000,00 | | Maio | | | | |
| Julho | | Agosto | | | | |
| Outubro | | Novembro | | | | |
| | | Março | | | | |
| | | Junho | | | | |
| | | Setembro | | | | |
| | | Dezembro | | | | |
| Descrição Itens | | | | | | |
| Item | Cód. Material | Qtz | Especificação | Unidade Medida | Valor Unitário | Valor Total |





| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Unidade Gestora 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer | Número 2026NE000410 | Data Referência 23/04/2026 |
| Gestão 00001 Tesouro | Processo 0032.001042/2026-38 | Nota Empenho Original |
| Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa | Referência Legal DCOG-NT02/08 | Pré-Empenho |
| Credor 63.761.936/0001-55 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE | Modalidade Empenho Ordinário | Empenho Centralizado Não |
| Endereço Credor R AYRTON SENNA R AYRTON SENNA 001425 - CENTRO - ITAPUA DO OESTE - RO - 76861000 | Valor 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) | |

| | |
|---|---|
| PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA Ordenador Primário | João Pablo Claudino Lima Ordenador Secundário |
|---|---|



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 23/04/2026 às 09:38:46
Emissor: Estela Loyana Kerkhoff de Souza

Página 2 de 2





Documento assinado eletronicamente por **JOAO PABLO CLAUDINO LIMA**, **Coordenador(a)**, em 23/04/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allen Luna Neres dos Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **71456794** e o código CRC **263C2724**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0032.001042/2026-38

SEI nº 71456794





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|---|--|---------------------------|
| Tipo do Documento NE - Nota de Empenho | Identificação/Número nº 2026000410 | Data 23/04/2026 |
| ID: 506666 | Processo | Documento |
| CRC: 516BE665 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA | | |
| Criação: 23/04/2026 10:13:31 | Finalização: 23/04/2026 10:14:55 | |
| MD5: 4E64570360B58B479C1566DD4D2508EF | | |
| SHA256: 6FD1820986B6897F33645D2F205BC37B595688613F4B3E47635DE1A4B6E9AE7E | | |

Súmula/Objeto:

Criação de ficha e abertura de crédito.

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------|-----------------|----|---------------------|
| GABINETE SEMCELT | Itapuã do Oeste | RO | 23/04/2026 10:13:31 |
|------------------|-----------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------------|---------------------|
| SOLICITAÇÃO | 23/04/2026 10:13:31 |
|-------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|-------------------|------------|--------|
| Memorando 69 | 23/04/2026 | 506575 |
| Projeto de Lei 15 | 23/04/2026 | 506582 |
| Ofício 57 | 23/04/2026 | 506789 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|---------------------|
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA | Secretário Mun. de Administração e Planejamento | 23/04/2026 10:21:18 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020. | | | |
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | IDIZNEI CASTRO MARTINS | CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | 23/04/2026 10:34:09 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020. | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuaodoeste.ro.gov.br informando o ID 506666 e o CRC 516BE665.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

COMISSÕES PERMANENTES

- Comissão de Constituição e Justiça – CCJR
- Comissão de Orçamento e Finanças – COF
- Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde – CECDS

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMCELT.

A proposição informa que os recursos são provenientes de excesso de arrecadação oriundo de emenda parlamentar estadual, destinados à realização do evento “Aviva Itapuã do Oeste 2026”, mediante contratação de apresentações artísticas do segmento gospel.

Conforme o plano de trabalho constante no processo (páginas 4 a 12), o evento será realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2026, com apresentações de artistas de nível nacional, prevendo público estimado de aproximadamente 4.000 pessoas, além de objetivos voltados à promoção cultural, integração social e estímulo à economia local.

A documentação anexa comprova a origem dos recursos, inclusive mediante nota de empenho emitida pelo Governo do Estado no valor de R\$ 310.000,00, vinculada à execução do projeto cultural. *(conforme páginas 17 e 18 do processo)*.

Consta ainda previsão de contrapartida municipal no valor de R\$ 5.000,00, totalizando um investimento global de R\$ 315.000,00 (página 12 do plano de trabalho).

A matéria foi encaminhada às Comissões Permanentes para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, adequação orçamentária e mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÕES PERMANENTES

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Comissão de Constituição e Justiça – CCJR

Sob o aspecto da competência, a matéria encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local, bem como no art. 165, no que se refere à iniciativa do Poder Executivo para proposição de alteração orçamentária.

A abertura de crédito adicional especial encontra fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente nos arts. 40, 41 e 43, sendo admissível quando houver recursos disponíveis e devidamente comprovados.

No caso concreto, verifica-se que a fonte de recurso está expressamente indicada como excesso de arrecadação decorrente de transferência estadual, estando devidamente comprovada por documentação anexa ao processo legislativo.

No que tange ao objeto da despesa, observa-se que a proposição trata da realização de evento cultural, o que, em tese, se insere no campo das políticas públicas culturais, não havendo vedação constitucional à atuação do Município nesse âmbito.

Todavia, merece registro que a execução do objeto envolve contratação de artistas por meio de inexigibilidade de licitação, conforme indicado no plano de trabalho (página 12). Tal circunstância exige, na fase administrativa, a estrita observância da legislação de regência, especialmente quanto à comprovação de inviabilidade de competição, justificativa de preços e notoriedade dos profissionais contratados.

Também se observa que o projeto faz menção a evento de segmento específico (cultura gospel), o que demanda, na execução, respeito aos princípios da impessoalidade e da isonomia, de modo a assegurar que a política cultural municipal não se restrinja indevidamente a determinado grupo, devendo sempre observar o interesse público em sentido amplo.

Ainda assim, tais aspectos dizem respeito à fase executória do projeto, não constituindo, por si só, impedimento à tramitação da proposição legislativa.

Dessa forma, não se verifica vício de constitucionalidade ou ilegalidade que obste sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÕES PERMANENTES

2.2 Comissão de Orçamento e Finanças – COF

No que se refere à análise orçamentária, a proposição atende aos requisitos legais, uma vez que:

- A. há indicação clara da fonte de recurso (excesso de arrecadação);
- B. os valores estão devidamente definidos;
- C. existe vinculação da despesa ao programa orçamentário;
- D. há comprovação do repasse financeiro por meio de documentação oficial.

A nota de empenho emitida pelo Governo do Estado confirma a disponibilidade do recurso no valor de R\$ 310.000,00, o que legitima a abertura do crédito adicional. *(páginas 17 e 18 do processo)*

Ademais, observa-se a existência de contrapartida municipal no valor de R\$ 5.000,00, conforme previsto no plano de trabalho, o que reforça a viabilidade financeira da execução do projeto.

Importante destacar que a despesa está vinculada à função cultura, não implicando criação de despesa sem lastro financeiro, mas sim a utilização de recurso previamente transferido.

Dessa forma, a proposição encontra-se em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, desde que sua execução observe os limites legais e a correta aplicação dos recursos públicos.

2.3 Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde – CECDS

No mérito, a proposta apresenta relevância no âmbito da política cultural do Município, ao prever a realização de evento de grande porte, com potencial de atingir significativo público e promover integração social.

O plano de trabalho demonstra que o evento possui objetivos relacionados à valorização cultural, fortalecimento de vínculos comunitários, estímulo ao turismo e geração de movimentação econômica local.

Além disso, a realização de eventos culturais com participação de artistas de nível nacional contribui para ampliar o acesso da população a atividades culturais e de lazer, especialmente em municípios de menor porte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÕES PERMANENTES

Contudo, esta Comissão entende pertinente destacar que a política pública cultural deve observar critérios de diversidade e inclusão, garantindo o acesso plural às diferentes manifestações culturais existentes no Município.

Ainda assim, considerando o caráter cultural do evento, sua abrangência social e a origem vinculada dos recursos, a proposição mostra-se adequada e de interesse público.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJR), de Orçamento e Finanças (COF) e de Educação, Cultura, Desporto e Saúde (CECDS), no exercício de suas atribuições regimentais, manifestam-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 024/2026/CMIO, por entenderem que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, adequação orçamentária e interesse público, ressalvada a necessidade de estrita observância, na fase de execução, da legislação aplicável à contratação pública, aos princípios da Administração Pública e à correta aplicação dos recursos públicos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2026.


JAIRO GOMES
Presidente da CCJR

MINÉIA VILLA
Relatora da CCJR e Presidente da COF


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
Membro da CCJR e Relator da CECDS


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Relatora da COF e Presidente da CECDS


AILSON BASÍLIO GUERRA
Membro da COF e CECDS


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 024/2026 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

| VEREADORES (AS) | A favor | Contra | Abst. | Ausente |
|--|---------|--------|-------|---------|
| AILSON BASÍLIO GUERRA | X | | | |
| ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE | X | | | |
| FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO | X | | | |
| JAIRO GOMES | X | | | |
| KENIA SILVA CARVALHO | X | | | |
| MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA | | | | X |
| ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA | X | | | |
| SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO | X | | | |
| VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE | | | | |

| | |
|------------|----|
| SIM | 07 |
| NÃO | — |
| Abstenções | — |
| Ausente | 01 |

| | |
|-----------|---|
| Aprovado | X |
| Rejeitado | |

Itapuã do Oeste – RO, 23 de abril de 2026.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com

site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº010/2026
PROJETO DE LEI Nº024/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMCELT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são provenientes de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **apresentações artísticas do segmento gospel para a realização do "Aviva Itapuã do Oeste 2026"**, a fim de promover o fortalecimento da cultura gospel, reconhecida como expressão cultural contemporânea e parte integrante do patrimônio imaterial da sociedade brasileira, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMCELT.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 024/2026

| | | |
|---|---|-----------------------|
| UNIDADE GESTORA: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.10.01 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: | 13.392.0012.2106.0000 - DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO | |
| FICHA: | 722 | |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | R\$ 310.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 2011.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente) | |

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 310.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | | |
|---|---|---------------------------|--|
| Tipo do Documento AUTOGRAFO | Identificação/Número 010 | Data 23/04/2026 | |
| ID: 507154 | | Processo | |
| CRC: 4C22D242 | | Documento | |
| Processo: 0-0/0 | | | |
| Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO | | | |
| Criação: 23/04/2026 21:17:53 | Finalização: 23/04/2026 21:20:12 | | |
| MD5: B76D7101C8ED5FB8F7524656ACCE5304 | | | |
| SHA256: 7857C8F5AB7161AD7BCD6F073358D328720FAE004FF4D47234F16E53CC9D38D0 | | | |
| Súmula/Objeto: AUTOGRAFO 010 PROJETO 024 | | | |

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE | ITAPUA DO OESTE | RO | 23/04/2026 21:19:08 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | | | |
|-----------|--|--|---------------------|
| AUTOGRAFO | | | 23/04/2026 21:18:35 |
|-----------|--|--|---------------------|

CIENTES

| | | | |
|------------------------------|--|--|---------------------|
| DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA | | | 23/04/2026 22:47:29 |
| RAIT MONTEIRO DE SOUZA | | | 24/04/2026 07:35:16 |
| JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR | | | 24/04/2026 07:39:22 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO | DIRETOR LEGISLATIVO | 23/04/2026 21:20:19 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020. | | |
| RONILVANE ALVES SANTOS | VEREADOR-PRESIDENTE | 23/04/2026 21:21:26 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 507154 e o CRC 4C22D242.